



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.317

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor 1º Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 16.938 de 01 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Art. 1º - Determinar **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo de Volta Redonda no dia 14 de novembro do corrente ano;

Art. 2º - Neste dia não haverá Sessão Ordinária.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2022.

Luciano de Souza Portes
1º Vice-Presidente

Jas./